



P O R T A R I A C M N.º 11/2000

O Vereador **SÉRGIO ALVES GARCIA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere os Arts. 30, inciso “k” e 83 do Regimento Interno e nos termos da Instrução Normativa nº 03/99 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

R E S O L V E :

Art. 1º -Fica instituída uma Comissão encarregada de fazer o Laudo de Avaliação dos bens desincorporados do Patrimônio da Câmara Municipal até a data de 31/12/2000, composta pelos seguintes membros:

- Aparecido Baldan
- Áurea Soares de Queiroz.
- Manoel Sebastião Rodrigues.

Art. 2º Os membros da Comissão sob a convocação e presidência do mais idoso de seus membros, elegerão o seu presidente e escolherão o relator.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar relatório dos trabalhos, contendo o Laudo de Avaliação.

Art. 4º Os trabalhos prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos, considerados de relevância ao Legislativo.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste, 1º de dezembro de 2000.


Sérgio Alves Garcia
- Presidente da Câmara -